



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 097/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade

Vice Presidente - Luiz Claudio Siena

1º Secretário - Roberto Carlos da Silva

2º Secretário - Antônio Luiz Soares

Vereador - Celso Martins da Cunha

Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia

Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro

Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **Roberta Rivelli**, portadora do **CPF nº 353.875.168-45**, matrícula 96, com cargo de provimento temporário de Coordenadora Pedagógica, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em substituição a Secretária titular da pasta em razão de seu afastamento, com remuneração do cargo de Secretária Municipal, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **Andrea Marques de Azevedo**, portadora do **CPF nº 011.118.621-84**, matrícula 15, com cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, em substituição a Secretária titular da pasta em razão de seu afastamento, com remuneração do cargo de Secretária Municipal, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Cleiton Cândido Gomes, portador do CPF nº 018.095.601-95, matrícula nº 443, para o cargo em comissão de Assistente II, DAS-7, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Conforme Art. 118 da Lei Complementar nº 20/2006, ceder o servidor acima citado para desempenhar suas funções na Agenfa Fazendária de Paraíso das Águas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Pereira

Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade

Vice Presidente - Luiz Claudio Siena

1º Secretário - Roberto Carlos da Silva

2º Secretário - Antônio Luiz Soares

Vereador - Celso Martins da Cunha

Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia

Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro

Vereador - Edson Prechlak de Lima

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 24/02/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	316.427,70
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	398.292,17
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	85.477,10
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	16.790,13
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	210.825,44
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	23.775,48
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.088,26
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	14.159,57
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	987,95
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	63.655,67
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	51.952,37
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	6.788,43
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	39.933,20
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	11.461,86
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMAPBFI)	3066-X	22.285-2	27.348,99
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	4.753,77
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	12.803,79
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	11.060,13
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	24.057,10
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	871,57
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.659,96
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.565,34
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	5.871,32
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	6.107,12
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	111.469,44
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 097/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	43.177,52
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	83.600,07
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	33.069,23
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	4.610,57
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	18.022,60
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	99.450,53
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	403.550,13
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADANÇA)	0900	25.201-8	227.862,47
SICREDI - C/C 25.203-4 (EDUCAÇÃO)	0900	25.203-4	4.996,90
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	53.180,61
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	8.038,51
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.434,15
TOTAL			2.447.177,15

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 25/02/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	316.501,56
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	400.070,58
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	85.497,06
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	16.795,06
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	210.874,64
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	23.634,01
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.088,98
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	14.162,88
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	988,18
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	58.543,67
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	51.964,50
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADANÇA)	3066-X	21.086-2	6.845,22



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 097/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	39.942,53
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	11.464,53
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	33.356,79
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	4.754,88
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	12.806,78
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	8.468,98
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	24.062,72
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	871,77
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.660,57
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.566,18
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	5.882,24
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	6.108,54
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	111.495,47
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	43.187,59
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	83.619,59
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	33.076,96
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	4.611,65
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	18.026,79
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	99.473,75
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	403.644,35
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECAÇÃO)	0900	25.201-8	204.699,21
SICREDI - C/C 25.203-4 (EDUCAÇÃO)	0900	25.203-4	4.996,90
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	42.539,71
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	8.038,51
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.455,64
TOTAL			2.413.778,97